

Proc. 20.482/39
1940

(30-810/40)

LE/HLM

VISTO E RELATADOS os autos do processo em que a Cia. Paulista de Estradas de Ferro submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Antônio Maria;

CONSIDERANDO que Antônio Maria é acusado de haver, no dia 14 de maio de 1934, sem ser maquinista, conduzido o trem P.K.1, no trecho entre Azevedo Marques e Viradouro e de haver praticado outros atos de indisciplina;

CONSIDERANDO que não ficou provada a primeira acusação, relativa a condução do trem P.K.1;

CONSIDERANDO que tratando-se de empregado de poucos conhecimentos, aplicado em trabalhos rudes não é para exigir-se primorosa expressão de pensamento, não se podendo considerar como descortezes ^{os} termos de que se utilizou ao diri-ir-se a seu superior hierárquico, sem desrespeito ou qualquer ofensa pessoal nas frases que escreveu;

RESOLVE a Terceira câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1940

a) L.M. Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) J.C. de Lima Ferreira

Relator

Fui presente -a) Aldo de Vasconcellos

Adjunto do Procurador Geral Interino.

Publicado no "Diário Oficial" em 29 / 1 / 40